

DECRETO Nº 49.311, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Retificação do D.O. de 29-12-2004

No referendo leia-se:

Fernando Dias Menezes de Almeida

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-1-2005

No processo GG-1476-2004 (PB-27.414-04), em que é interessada a Casa Civil - Assessoria Especial do Governador, sobre contratação da Fundap - Fundação do Desenvolvimento Administrativo- Programa de Desenvolvimento Gerencial 2005: “À vista dos elementos que instruem os autos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a Dispensa de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, nos termos do art. 24, VIII da citada Lei, para contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap para execução do Programa de Desenvolvimento Gerencial.”

Extrato de Convênio

Assunto: Convênio

Processo: GG-1098-2004

Participantes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil e a empresa ENG DTP Multimídia Ltda com interveniência da Fundap - Fundação do Desenvolvimento Administrativo.

Objeto: cooperação técnica para capacitação de profissionais da Administração Pública Estadual que atuam na área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Recursos: o presente convênio não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 30-12-2004

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 13-1-2005

Processo nº 10412/004 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a assinatura do periódico “Economia Brasileira e suas Perspectivas - APECÃO 2002, 2003 e 2004”, a ser fornecida pela empresa: APEC - Associação Promotora de Estudos da Economia, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extrato de Contrato

Proc.: 715-2004 - Contrato: 715-2004 - Parecer Jurídico: 166-2004 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Fundação do Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para viabilizar os cursos de ensino a distância ao servidores públicos do Estado de São Paulo - Vigência: 12 meses, a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 27.450,00 - Recursos Orçamentários: Ativ. 284709 - Nat. Desp. 339039 - Data da assinatura: 16-12-2004

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC Nº 186, de 13-1-2005

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista do que dispõe a Lei nº 10.294, de 20.4.99, regulamentada pelo Decreto nº 44.074, de 01.7.99, resolve:

Artigo 1º - Para a função de Ouvidor desta Secretaria, reconduzo LUCIMARA NUNES DE PAULA, R.G. 22.927.684-2, cujas competências encontram-se estabelecidas no Decreto nº 44.047, de 01.7.99.

Artigo 2º - O Ouvidor exercerá sua função pelo período de 01 ano, permitida recondução por iguais períodos

Artigo 3º - Esta Resolução retroage sua vigência a 01 de dezembro de 2004.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado Gerfin 003, de 13-1-2005

Em obediência ao artigo 5 da Lei 8.666/93, justificamos a não obediência à Ordem Cronológica de pagamentos.

Nesta data, o pagamento abaixo não seguiu a Ordem Cronológica de Pagamentos por irregularidade CND/CRF, ora sanada:

UG LIQ.	NÚMERO DA PD	VENCTO	PAGTO	VALOR
171101	2004PD01182	09/01/2005	13/01/2005	1.450,00

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA EXECUTIVA - CONTROLE E PROCESSOS

Decisões da Diretoria Executiva

Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração

Indefiro o pedido de revisão no valor da Receita Média Mensal dos Processos abaixo relacionados.

Intime-se a autuada na pessoa da sua patrona, Dra. Nádia Dantas Campos OAB/SP 182.559, para conhecimento da decisão e querendo, realize o pagamento com redução do valor da multa, nos termos da Portaria Procon n.º 06/00.

Concede-se prazo legal de 7 (sete) dias para vistas e manifestação.

- Processo n.º 464/02 - Novasoc Comercial Ltda.
- Processo N.º 761/02 - Companhia Brasileira de Distribuição

Intimações de Despachos Proferidos em Procedimentos Sancionatórios - Autos de Infração

Indefiro o pedido de revisão no valor da Receita Média Mensal dos Processos abaixo relacionados.

Intime-se a autuada na pessoa de seu patrono, Dr. Amílcar Ferraz Altemani OAB/SP 97669, para conhecimento da decisão e querendo, realize o pagamento com redução do valor da multa, nos termos da Portaria Procon n.º 06/00.

Concede-se prazo legal de 7 (sete) dias para vistas e manifestação.

- Processo N.º 2213/96 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 38/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 54/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 95/98 - Rede Barateiro de Supermercados S/A
- Processo N.º 153/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 178/98 - Rede Barateiro de Supermercados S/A
- Processo N.º 335/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 388/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 403/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 451/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 453/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 458/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 476/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 490/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 498/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 547/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 567/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 579/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 611/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 667/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 689/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 709/98 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 264/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 308/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 498/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 884/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 927/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 997/99 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 244/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 256/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 744/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 786/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 807/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 810/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 812/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 822/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 831/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 851/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 852/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 853/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 855/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 864/00 - Novasoc Comercial Ltda
- Processo N.º 865/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 899/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 942/00 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 15/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 25/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 48/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 69/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 70/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 71/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 85/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 99/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 101/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 110/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 111/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 124/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 152/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 155/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 189/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 195/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 219/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 221/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 235/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 338/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 343/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 361/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 370/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 371/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 401/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 614/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 658/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 670/01 - Jeronimo Martins Distribuição Brasil Ltda
- Processo N.º 732/01 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 46/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 49/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 81/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 93/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 97/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 118/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 130/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 174/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 180/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 290/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 314/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 325/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 414/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 433/02 - Jeronimo Martins Distribuição Brasil Ltda
- Processo N.º 434/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 445/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 447/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 450/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 471/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 478/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 481/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 482/02 - Jeronimo Martins Distribuição Brasil Ltda
- Processo N.º 662/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 767/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 769/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 814/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 823/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 871/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 876/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 968/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 979/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1065/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1368/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1391/02 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 13/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 38/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 73/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 96/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 98/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 133/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 176/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 276/03 - Sé Supermercados Ltda
- Processo N.º 278/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 281/03 - Se Supermercados Ltda
- Processo N.º 284/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 299/03 - Novasoc Comercial Ltda
- Processo N.º 302/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 310/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 367/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 388/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 398/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 438/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 441/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 447/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 550/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 552/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 555/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 640/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 646/03 - Se Supermercados Ltda
- Processo N.º 659/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 665/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 683/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 714/03 - Companhia Brasileira de Distribuição

- Processo N.º 728/03 - Sé Supermercados Ltda
- Processo N.º 729/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 734/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 737/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 738/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 742/03 - Sé Supermercados Ltda
- Processo N.º 762/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 763/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 764/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 792/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 799/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 807/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 815/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 820/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 903/03 - Novasoc Comercial Ltda.
- Processo N.º 1021/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1029/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1071/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 1082/03 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 17/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 21/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 29/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 42/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 102/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 131/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 150/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 211/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 278/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 302/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 314/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 319/04 - Se Supermercados Ltda
- Processo N.º 327/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 337/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 341/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 363/04 - Se Supermercados Ltda
- Processo N.º 372/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 394/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 405/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 409/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 429/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 448/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 511/04 - Companhia Brasileira de Distribuição
- Processo N.º 530/04 - Companhia Brasileira de Distribuição

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Despacho do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, respondendo pelo Expediente da Presidência da FEBEM, de 28-12-2004

Relativo ao Processo FB nº 0739/2002. - Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº1.215/2004, que acolho, APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, por descumprimento contratual, com fundamento na cláusula 15.1.1, do termo contratual 289/2002-DS, Processo nº 0739/2002, c/c o art. 87, I da Lei Federal nº 8666/93, por ter infringido a cláusula contratual 3.3 do Anexo I - Especificações Técnicas, bem como o dever de resarcir esta Fundação do valor de R\$ 294,81 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) referente aos prejuízos experimentados.

Despacho do Presidente, de 12-1-2005

PROCESSO FB2290/04 : - “Nos termos da Portaria Administrativa nº745/2004, publicada no DOE na data de 22/10/2004 e, diante das informações retro prestadas pela Divisão de Suprimentos, APLICO a multa por atraso na entrega dos materiais constantes do Pedido de Fornecimento nº0210/04 à empresa AGROTAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal nº006411.”

Extratos de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação de Termo de Contrato

PROCESSO FB Nº092/E/1992 - LOCATÁRIA: FEBEM - TERMO DE ALTERAÇÃO Nº219/2004-DS - OBJETO DA ALTERAÇÃO: 3º-Terceiro Termo de Prorrogação, Aditamento, - Retificação e Ratificação de Contrato de locação do imóvel sito à - Rua Celso de Azevedo Marques nº155, Bairro da Mooca, - município de São Paulo-SP - LOCADORES: DOMINGO COUTO HERMIDA - CLÁUSULAS RETIFICADAS: Segunda, Quarta e Sexta - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.092,88 - CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 3.3.90.36.9.1/5153/0000 - DATA DA ASSINATURA DA ALTERAÇÃO: 30/12/2004

PROCESSO FB Nº1315/2002 - CONTRATANTE: FEBEM - TERMO DE ALTERAÇÃO Nº252/2004-DS - OBJETO DA ALTERAÇÃO: 2º-Segundo Termo de Prorrogação, - Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato de - prestação de serviços de telefonia móvel celular com - fornecimento, mediante comodato, de aparelhos devidamente - habilitados, com respectivos acessórios - CONTRATADA: TELESP CELULAR S/A - CLÁUSULAS RETIFICADAS: Terceira e Quinta - VIGÊNCIA: 04(quatro) meses, contados a partir de 02/12/04 e com - término previsto para 01/04/05 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.200,00 - CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 33.90.39/5176/0000 - DATA DA ASSINATURA DA ALTERAÇÃO: 01/12/2004

Extratos de Convênio

Processo nº2391/04-Convênente: Febem/SP-Termo de Convênio nº 039/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: CLUBE DAS MÃES DO PARQUE SANTA RITA -Objeto: Atendimento a adolescentes-Vigência: 10/12/04 a 09/12/05-Valor Total: R\$86.400,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da 10/12/04.

Processo nº2453/04-Convênente: Febem/SP-Termo de Convênio nº 040/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: AÇÃO COMUNITÁRIA SENHOR SANTO CRISTO -Objeto: Atendimento a adolescentes-Vigência: 10/12/04 a 09/12/05-Valor Total: R\$100.800,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da 10/12/04.

Termos de Prorrogação e Reti-Ratificação de Convênio

Processo nº1391/03-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº199/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO ROCIO-SABRO -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 01/10/04 a 31/10/04-Valor Total: R\$3.600,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 01/10/04.

Processo nº0783/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº200/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: FUNDAS-FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF. HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 02/10/04 a 01/11/04-Valor Total: R\$6.000,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 01/10/04.

Processo nº0834/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº202/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária e Doze da Unidades Gerenciadoras, Vigência: 01/10/04 a 31/10/04-Valor Total: R\$6.600,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 01/10/04.

Processo nº0813/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº206/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado:

ASSOCIAÇÃO BEREANA -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 20/10/04 a 19/11/04-Valor Total: R\$21.600,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 20/10/04.

Processo nº0778/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº208/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: ASSOCIAÇÃO MOGICRUZENSE PARA A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-AMDEM -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 20/10/04 a 19/11/04-Valor Total: R\$12.000,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 20/10/04.

Processo nº1200/00-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº212/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: FUNDAS-FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROF. HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 30/10/04 a 29/11/04-Valor Total: R\$33.600,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 30/10/04.

Processo nº0331/01-Convênente:Febem/SP-Termo de Alteração nº213/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado:OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO -Objeto:Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência:20/10/04 a 19/11/04-Valor Total:R\$12.000,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração:30/10/04.

Processo nº1135/00-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº214/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITACIO-Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Primeira do Objeto itens 1.2 1.3(subitem 1.3.1) e Plano de Trabalho Anexo I Segunda-Da Vigência item 2.1 (subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 30/10/04 a 29/11/04-Valor Total: R\$1.200,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 30/10/04.

Processo nº0734/01-Convênente:Febem/SP-Termo de Alteração nº215/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-Objeto:Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência:25/10/04 a 24/11/04-Valor Total:R\$3.000,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração:25/10/04.

Processo nº0883/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº217/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Primeira do Objeto item 1.3(sub item 1.3.1 e Plano de Trabalho Anexo I Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 25/10/04 a 24/11/04-Valor Total: R\$1.200,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 15/10/04.

Processo nº1266/00-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº218/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1 (subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 30/10/04 a 29/11/04-Valor Total: R\$7.200,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 29/10/04.

Processo nº0845/02-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº222/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 25/10/04 a 24/11/04-Valor Total: R\$1.200,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 25/10/04.

Processo nº1202/00-Convênente: Febem/SP-Termo de Alteração nº223/04-CTMA-CONVÊNIOS-Convênioado: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS-SOS -Objeto: Atendimento a adolescentes-Cláusula Retificada: Segunda-Da Vigência item 2.1(subitem 2.1.1), Terceira-Do Valor, Quarta-Da Dotação Orçamentária Vigência: 20/10/04 a 19/11/04-Valor Total: R\$3.600,00-Classificação Orçamentária: 082.430.810.5179.00000 Data da Assinatura da Alteração: 20/10/04.

Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL